

b) *FP* — formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;

c) *EP* — experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto bem como as outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

13.5 — Entrevista profissional de selecção — pretende-se, através desta, avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes parâmetros:

- a) Presença ou forma de estar;
- b) Cultura geral e experiência profissional;
- c) Motivação e interesse;
- d) Capacidade de expressão e fluências verbais;
- e) Sentido de responsabilidade.

Cada parâmetro será valorizado da seguinte maneira:

Muito bom — de 17 a 20 valores;

Bom — de 14 a 16 valores;

Suficiente — de 10 a 13 valores;

Insuficiente — de 0 a 9 valores.

A entrevista profissional de selecção será valorizada através da seguinte fórmula:

Entrevista profissional de selecção = *Presença ou forma de estar* + *Cultura geral e experiência profissional* + *Motivação e interesse* + *Capacidade de expressão e fluência verbais* + *Sentido de responsabilidade*: 5×2

Duração da entrevista — no máximo, quinze minutos.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação na avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — O local, a data e a hora da realização das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos.

16 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tornadas públicas nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente nos artigos 34.º, 35.º, 38.º a 40.º

17 — Regime de estágio — de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. O estagiário será provido em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

18 — O júri do estágio terá a mesma composição que o júri do presente concurso.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, vice-presidente da Câmara Municipal de Monforte.

Vogais efectivos:

António Joaquim Morais Medalhas, técnico superior principal, responsável pela Repartição Administrativa, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

Dr.ª Maria Margarida Bordéu Guerra Costa, técnica superior de 2.ª classe (jurista).

Vogais suplentes:

João Manuel Carola Gabriel, vereador em regime de permanência.

Paula Cristina Ferreira da Silva, técnica superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611051808

Aviso n.º 19 190/2007

Licença sem vencimento por 90 dias

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 3 de Setembro de 2007, decidiu autorizar o regresso antecipado ao serviço, após licença sem vencimento por um período de 90 dias, com início a 2 de Julho de 2007, ao técnico profissional de 1.ª classe, área de turismo, do quadro privativo deste município, Sérgio António Faia Batista, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações.

Mais decidiu, que o referido funcionário retome as suas funções efectivas no dia 4 de Setembro de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611051682

Aviso n.º 19 191/2007

Rescisão de contrato de trabalho a termo resolutivo certo por mútuo acordo

Rui Manuel Maia da Silva, presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, torna público que, por despacho de 13 de Setembro de 2007, e em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no artigo 393.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e na Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, torna público que foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mútuo acordo, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007, com Julieta da Luz Lopes Pereira Feliz, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, área de serviço social.

14 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.

2611051685

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso n.º 19 192/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Outubro de 2007, com Aristides Melo Coelho, motorista de pesados.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611051698

Aviso n.º 19 193/2007

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que, por meu despacho de 17 de Setembro de 2007, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo resolutivo certo, por mais três anos, para continuar a exercer as mesmas funções, a partir de 1 de Outubro de 2007, com Jorge Paulo Pais Henriques, motorista de pesados.

18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611051691

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 19 194/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de serviços gerais (processo n.º 12.02/P/DIP/DRH/2006)

Projecto de lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, relativamente ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, se encontra afixado, no Departamento de Recursos Humanos e Organização, sito na Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39, A, 1.º, em Palmela, o projecto de lista de classificação final e actas que definem os res-